



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 678

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 678

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



#### **DECRETO Nº 1.981, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.**

(Que aposenta servidora municipal).

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** que Roselita Alves Pereira é filiada obrigatória do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, submetida aos descontos previstos em lei por ser servidora de cargo efetivo;

**Considerando** a Resolução nº 01/2.023, de 27 de janeiro de 2.023, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis concedendo à servidora Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, nos termos do artigo 60, §5º, da Lei Complementar nº 102, de 10 de dezembro de 2010, a servidora **Roselita Alves Pereira**, portadora do RG nº 21.991.999-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 202.728.898-81, no cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2.023.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 30 de janeiro de 2.023.

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 678

Página 3 de 6

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



### **PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023.**

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em Exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**Considerando** que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar **VAGO** o cargo de Recepcionista ocupado pela servidora **Roselita Alves Pereira**, de provimento efetivo, portadora do RG nº 21.991.999-9 SSP/SP, CPF nº 202.728.898-81, em decorrência de sua aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais conforme Resolução 01/2023, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, de 27 de janeiro de 2.023, e do Decreto nº 1.981, de 30 de janeiro de 2.023.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 30 de janeiro de 2.023.

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### **REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

**Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 678

Página 4 de 6



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



### **PORTARIA Nº 20, DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.**

(Designa Gestor de Projetos do Setor da Saúde e dá outras providências).

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o que dispõe o artigo 63 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010, em especial a gratificação ao funcionário que for designado para atender, temporariamente a necessidade de serviços que não justifique a criação de cargo;

**Considerando** que a vantagem somente será devida enquanto perdurar o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão da gratificação, não se incorporando aos vencimentos da servidora;

**Considerando** que o Município tem autonomia para estabelecer suas normas, sua forma de administrar, bem como sua auto-organização, dentre elas a de criar a gratificação pelo exercício de função, estando previsto que “as funções gratificadas criadas através da citada lei, poderão ser ocupadas exclusivamente por servidores municipais do quadro permanente (efetivo) da Prefeitura Municipal;

**Considerando** que a gestão de projetos do setor da saúde envolve processos administrativos complexos que exigem, com isso, uma gestão estratégica e articulada intersetorial para o alcance de resultados satisfatórios;

**Considerando** que o gestor de projetos deve desenvolver e monitorar planos, analisar recursos, implantar políticas públicas municipais e acompanhar as ações promovidas pela área da saúde;

**Considerando** a necessidade de designar um gestor municipal para responder pelo gerenciamento de projetos desenvolvidos pelo Setor da saúde,

**Considerando** que Daiane Érica Ribeiro é servidora efetiva no cargo de Assistente Social NASF e apresenta todos os requisitos necessários ao bom desempenho da função aqui referida,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Daiane Érica Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 43.300.656-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 369.088.598-19, Assistente Social NASF, para exercer a função de **Gestor de Projetos do Setor da Saúde**.

**Art. 2º.** Fica atribuída gratificação de função correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento base da servidora designada por este ato, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

**Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 678

Página 5 de 6



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 31 de janeiro de 2023.

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 678

Página 6 de 6



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



#### **PORTARIA Nº 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2.023.**

(Nomeia o Conselho Municipal da Habitação que especifica).

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em Exercício do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Conselho Municipal da Habitação do Município de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 201/97, de 13 de maio de 1997, da seguinte forma:

#### **I – representantes do Poder Executivo:**

Kátia Alessandra Benini Boschetti, CPF nº 274.336.468-84;  
Sueli Rosa, CPF nº 246.553.818-76;

#### **II – representantes do Poder Legislativo:**

Renan Massistelli, CPF nº 384.739.128-37;  
Denys Dauto Caires da Silva, CPF nº 410.667.778-45;

#### **III – representante da Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Andrea Batista Vieira, Assistente Social, CPF nº 134.886.758-23;

#### **IV – representante de organizações comunitárias:**

Leonilda Biar Gonçalves de Oliveira, CPF nº 248.628.778-77;

#### **V – representante de organizações religiosas:**

Cleberon Luiz Pimenta, CPF nº 221.671.768-13;

#### **VI – representante de sindicato de trabalhadores:**

Carlos Antônio Benzatti Filho, CPF nº 369.088.268-05;

#### **VII – representante de entidades patronais:**

Wagner José de Oliveira, CPF nº 086.030.358-65.

**Art. 2º.** As atribuições do conselho são as constantes da Lei Municipal nº 201/97, de 13 de maio de 1997.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 31 de janeiro de 2.023.

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves - Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)